

EDITAL 62.18 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

1.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

1.1.1. Linhas de Pesquisa:

- 1.1.1.1. Controle Aplicado
- 1.1.1.2. Eletrônica de Potência
- 1.1.1.3. Sistemas de Energia
- 1.1.1.4. Sistemas de Iluminação

1.2. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	1
	Alzenira da Rosa Abaide	2
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Felix Alberto Farret	2
	Ghendy Cardoso Junior	2
	Luciane Neves Canha	3
	Mauricio Sperandio	1
Inteligência em Iluminação GEDRE	Ricardo Nederson do Prado	1
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	2
	Fábio Ecke Bisogno	2
	José Renes Pinheiro	2
	Mário Lúcio da Silva Martins	3
	Robinson Figueiredo de Camargo	2
	Rodrigo Padilha Vieira	1
	Vinicius Foletto Montagner	1

1.2.1. **Candidatos:** portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (item 1.3.3 deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do item 1.5 deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo

Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. O candidato deverá enviar toda a documentação obrigatória solicitada neste Edital Específico do PPGEE e no Edital Geral da UFSM, diretamente ao endereço informado no item 1.5.5.

1.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

1.5.1. Currículo Lattes (ou "Curriculum Vitae") documentado (cópia dos documentos citados no currículo).

1.5.2. Históricos escolares dos Cursos de graduação e do mestrado.

1.5.3. Pré-projeto de tese, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas, em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", limitado a 10 páginas incluindo a capa.

1.5.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição.

1.5.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019**), via Correios (sedex) com carimbo e data de postagem no Brasil, identificando o envelope no campo remetente, com as informações abaixo. No caso de postagens internacionais, usar as agências de correio, não eletrônico, locais.

Informações Remetente:

Nome completo:

Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa:

Professor Orientador Pretendido:

Endereço Destinatário:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Prédio 7, Sala 120, Direção CT, Centro de Tecnologia

Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.5.6. O candidato que não entregar a documentação obrigatória, nos Editais Específico do PPGEE e Geral da UFSM, ou não preencher corretamente as informações no campo remetente do envelope de acordo com o item 1.5.5, será desclassificado do processo seletivo.

1.5.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@uol.com.br.

1.6. Critérios de Seleção

1.6.1. A seleção será realizada no período de **04 de novembro a 04 de dezembro de 2019**.

1.6.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo):

- 1.6.2.1. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).
- 1.6.2.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).
- 1.6.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).
- 1.6.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).
- 1.6.2.5. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 1.6.2 (Currículo) resulta na eliminação do candidato.

1.6.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo):

- 1.6.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 pontos (máximo).
- 1.6.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 pontos (máximo).
- 1.6.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 pontos (máximo).
- 1.6.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 pontos (máximo).
- 1.6.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.
- 1.6.3.6. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 1.6.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

1.6.4. Análise e defesa do pré-projeto de tese: 3,0 pontos (máximo), sendo 1,5 pontos relativo ao pré-projeto escrito e 1,5 pontos relativo à defesa oral.

- 1.6.4.1. A não realização da defesa oral por parte do candidato implica em sua desclassificação no processo seletivo.
- 1.6.4.2. A defesa oral poderá ser presencial ou por videoconferência, de acordo com a modalidade indicada pelo professor orientador pretendido, com duração de até 20 minutos, sendo de até 10 minutos para apresentação oral e de até 10 minutos para arguição.

- 1.6.4.3. Pontuação menor que 1,5 pontos no item 1.6.4 (Pré-Projeto) resulta na eliminação do candidato.

1.6.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

1.6.6. O cronograma das defesas de pré-projeto e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee até o dia **31 de outubro de 2019**.

1.7. Divulgação dos Resultados

- 1.7.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **06 de dezembro de 2019** no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee.
- 1.7.2. O período para os pedidos de reconsideração será nos dias **09 e 10 de dezembro de 2019**, por meio de entrega do pedido assinado na Secretaria do PPGEE ou digitalizado por e-mail para ppgee@ufsm.br.
- 1.7.3. A divulgação das notas finais, após análise dos pedidos de reconsideração, será realizada até o dia **16 de dezembro de 2019** no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee.

1.7.4. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP conforme cronograma do Edital Geral.

1.8. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

1.8.1. Convocar os candidatos suplentes do professor orientador em ordem de classificação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador - PPGEE

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor